



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

LEI N.º 723/2014

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor **LUCÍDIO DOS SANTOS PADILHA**.

O Vereador Jorge Ferreira de Almeida propôs, a **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor "LUCÍDIO DOS SANTOS PADILHA".

**Art. 2º-** A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene a ser designada.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de julho de 2014.

  
**MARINO KUTIANSKI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO N° <u>2039</u>
DATA <u>06/08/14</u>